

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2013

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Sérgio Luís Theisen, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal N° 1.140/08 e Lei N° 1.433/12, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para provimento temporário conforme quadro abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1- DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1- As vagas destinam-se ao Processo Seletivo abaixo delimitado, devendo ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para provimento temporário, sendo que a contratação será feita sob os Regimes Celetista e Estatutário, ambos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.3- O número de vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para os candidatos aprovados, os que excedem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

CARGO	Nº VAGA	VENCTO R\$	CARG. HORÁR	HABILITAÇÃO
Servente	CR	889,95	40h/sem.	Alfabetizado.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 07*)	01	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 microárea 01*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 microárea 02*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 microárea 03*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 microárea 04*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 microárea 05*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 microárea 06*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 01*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.

Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 02*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 03*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 04*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 05*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 microárea 06*)	CR	742,69	40h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga.

* Localidades pertencentes a cada Microárea:

Equipe ESF: 01	Microárea: 01	Área Abrangência: Sede/Medianeira/ Palmeiras/Cristo Rei
Equipe ESF: 01	Microárea: 02	Área Abrangência: Macuco/ Sede
Equipe ESF: 01	Microárea: 03	Área Abrangência: Sede
Equipe ESF: 01	Microárea: 04	Área Abrangência: Alto Macuco/ Itacuruçú
Equipe ESF: 01	Microárea: 05	Área Abrangência: Cristo Rei
Equipe ESF: 01	Microárea: 06	Área Abrangência: Cristo Rei/ Vale Pio
Equipe ESF: 02	Microárea: 01	Área Abrangência: Sede
Equipe ESF: 02	Microárea: 02	Área Abrangência: Jaboticaba/ Sede
Equipe ESF: 02	Microárea: 03	Área Abrangência: Fortaleza
Equipe ESF: 02	Microárea: 04	Área Abrangência: Sede
Equipe ESF: 02	Microárea: 05	Área Abrangência: Ervalzinho
Equipe ESF: 02	Microárea: 06	Área Abrangência: Beato Roque.
Equipe ESF: 02	Microárea: 07	Área Abrangência: Beato Roque / SC 493

1.4 - No quadro de vagas, onde diz CR a seleção de servidores a serem admitidos no período de 01 ano prorrogável por igual período, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas pelo período **de 02 Julho a 31 de Julho de 2013, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, nas dependências da Prefeitura Municipal, setor de recursos humanos, no Município de São João do Oeste (SC), sito à Rua Encantado, 66, Centro, São João do Oeste, SC.

3 - DAS PROVAS

3.1 - Serão aplicadas a todos os candidatos no dia **03 de Agosto 2013, das 08h30min às 11 horas**, nas dependências da Escola de Educação Básica Madre Benvenuta, sito a rua Encantado, 255, centro no Município de São João do Oeste - SC.

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos endereços eletrônicos: www.saojoao.sc.gov.br, www.ameosc.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Oeste SC, 01 de julho de 2013.

Sérgio Luís Theisen
Prefeito Municipal